



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 08.016.2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

Aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição destinados ao funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB desempenha atividades essenciais voltadas à execução, fiscalização e manutenção de obras e serviços públicos de infraestrutura urbana. Para garantir a continuidade e a eficiência dessas ações, é imprescindível dispor de uma infraestrutura tecnológica adequada, que permita o pleno funcionamento das atividades operacionais e administrativas.

Atualmente, observa-se a necessidade urgente de aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição, considerando o desgaste natural, a obsolescência de componentes e a insuficiência de itens de suporte para os equipamentos de informática já existentes. Entre os problemas enfrentados estão falhas em impressoras, monitores, teclados, mouses, fontes de alimentação, cabos, entre outros, que comprometem o desempenho das equipes técnicas e administrativas. Dessa forma, a aquisição proposta visa suprir lacunas na estrutura da Secretaria, garantindo condições adequadas de trabalho, maior produtividade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Portanto, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar o funcionamento dos sistemas e equipamentos utilizados na rotina da Secretaria de Obras, contribuindo para uma gestão mais eficiente, segura e moderna.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Itens com as seguintes especificações técnicas:

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS		
ITENS	COMPONENTES/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1	PLACA MÃE H61 DDR3 1155	20
2	PROCESSADOR INTEL I5 1155	20
3	COOLER INTEL 1155	20
4	MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ	40
5	HD SSD SATA 480GB	20
6	FONTE ATX	20
7	MONITOR LED HDMI 19"	20
8	WEBCAM	4
9	GABINETE BÁSICO COM FONTE	2
10	TECLADO USB	20
11	MOUSE USB	20

2. Condições gerais da contratação:

2.1. A contratação ocorrerá sob modalidade de aquisição, conforme previsto nos autos do processo.

2.2. No caso de aquisição, o fornecedor deverá garantir que os itens estejam novos, sem uso anterior, e com todas as especificações descritas ou equivalentes superiores, devidamente comprovadas em catálogo técnico ou ficha de produto.

2.3. Todos os itens deverão possuir garantia legal mínima de 90 dias (art. 26, II, do CDC) e contratual de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo vícios de fabricação ou falhas técnicas. A contratada deverá reparar ou substituir itens defeituosos em até 30 dias, nos termos do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.

2.5. O prazo de entrega não poderá ultrapassar 30 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do contrato.

2.6. O fornecedor será responsável pela entrega dos insumos, no endereço especificado pela contratante, sem custos adicionais.

3. Disposições legais:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

3.1. A contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como à legislação correlata aplicável.

3.2. Serão observados os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, assegurando clareza, eficácia e excelência na prestação dos serviços.

3.3. A contratada deverá apresentar toda a documentação fiscal, técnica e jurídica exigida, conforme o instrumento convocatório ou termo de referência.

Sendo assim, entre os requisitos da contratação, tem-se que o fornecedor deve garantir que os itens possuam todas as especificações levantadas nas descrições dos itens, além do quantitativo em conformidade com o especificado. Ademais, a contratação obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando clareza, eficácia e excelência na prestação dos serviços.

III – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas dos itens e quantitativos, encontram-se descritas na seção II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do presente documento.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado realizada teve como objetivo avaliar alternativas viáveis para a contratação de fornecedores visando à aquisição do objeto em questão.

Dentre as soluções identificadas, destacam-se:

1. Aquisição avulsa de peças, periféricos e acessórios sob demanda: consiste na compra individualizada de componentes conforme a necessidade operacional (ex: cabos, mouses, teclados, placas, módulos de memória, HDs, monitores, baterias, motores, peças de máquinas, por exemplo), permitindo que os reparos e substituições sejam realizados pela própria equipe técnica da Secretaria, ou por prestadores de serviço contratados separadamente.
2. Contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças: alternativa que transfere a responsabilidade de diagnóstico, substituição e fornecimento de peças e periféricos para empresa especializada, por meio de contrato de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento embutido.
3. Locação de equipamentos periféricos e kits operacionais: consiste na contratação por tempo determinado de periféricos e equipamentos (ex: impressoras, estações de trabalho, nobreaks, equipamentos de topografia), com manutenção e reposição inclusas.

Diante da análise das opções levantadas, constatou-se que a aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição representa a solução mais eficiente e segura para o atendimento contínuo das demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Obras.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

V – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição planejada e criteriosa de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição com especificações técnicas compatíveis com os sistemas e equipamentos atualmente em uso na Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB. O objetivo é garantir a reposição imediata de componentes danificados ou obsoletos, assegurando o suporte adequado às demandas crescentes das atividades operacionais e administrativas.

Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros, monitores, teclados e mouses. A especificação técnica será baseada nas reais necessidades dos setores, respeitando critérios de desempenho, eficiência energética e resistência ao uso contínuo. A adoção dessa solução permitirá à Secretaria de Obras manter sua estrutura em funcionamento, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos, prevenindo interrupções nos serviços e otimizando a capacidade de resposta às demandas internas e externas.

Da modalidade a ser considerada no processo licitatório:

A escolha da modalidade de licitação deve considerar as características específicas do objeto a ser contratado e as diretrizes legais aplicáveis, garantindo assim a adequação e legalidade do processo licitatório.

Sugere-se então optar pela modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, essa abordagem oferece agilidade e eficiência, permitindo a contratação direta do fornecedor mais adequado, sem a necessidade de um processo licitatório formal. Ao adotarmos a dispensa de licitação, garantimos a conformidade legal e a utilização responsável dos recursos públicos, priorizando a realização eficiente do atendimento às necessidades do projeto.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto em questão justifica-se a contratação em valor único e integral (sem parcelamento) considerando que o serviço de aquisição dos equipamentos constitui uma prestação indivisível, em que a utilização parcial ou fracionada não atenderia ao objetivo principal da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande/PB. A entrega total e imediata dos equipamentos é essencial para garantir a continuidade operacional e administrativa.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades essenciais de funcionamento e continuidade dos serviços desempenhados pela Secretaria de Obras, garantindo eficiência, confiabilidade e disponibilidade técnica dos recursos materiais utilizados tanto nas atividades administrativas quanto nas operacionais. Nesse sentido, a aquisição dos itens especificados deverá gerar os seguintes resultados pretendidos:

Aumento da eficiência operacional e administrativa: melhoria no desempenho das equipes administrativas, por meio da disponibilidade de periféricos e acessórios adequados, que assegurem o funcionamento dos sistemas e processos de trabalho.

Melhoria da capacidade de resposta da secretaria: a disponibilidade de periféricos e peças permitirá que a Secretaria de Obras responda com mais agilidade às demandas urgentes.

Melhoria do ambiente de trabalho e segurança dos servidores: equipamentos atualizados e em bom estado contribuem para melhores condições ergonômicas e segurança elétrica, reduzindo riscos de acidentes, sobrecargas ou falhas que possam comprometer a integridade dos servidores e do patrimônio público.

IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a aquisição adequada do objeto em questão, é essencial seguir um processo estruturado que assegure conformidade legal, eficiência operacional e economicidade. O primeiro passo consiste na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) que deverão comprovar a necessidade da aquisição mediante análise detalhada do acervo documental existente, avaliar as especificações técnicas ideais dos equipamentos, além de demonstrar os ganhos operacionais esperados. Com base nestes estudos, será elaborado o Termo de Referência que definirá com precisão todas as características técnicas necessárias. O documento especificará também a relação de insumos e peças de reposição necessários. Paralelamente, será realizada estimativa de custos, impacto orçamentário e financeiro da contratação. O processo incluirá ainda análise de riscos abrangente, identificando possíveis pontos de atenção.

Antes da formalização do procedimento, toda a documentação será submetida à análise da Procuradoria Geral do Município para verificação do enquadramento correto na modalidade de dispensa, conforme art. 75, II da Lei 14.133/2021, adequação às normas de contratação vigentes e previsão adequada de cláusulas de penalidades e garantias contratuais. Esta cuidadosa preparação garantirá que a contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Obras, proporcionando modernização do arquivo documental, ganhos significativos de eficiência nos processos internos, redução de custos operacionais, maior transparência no acesso à informação, além de total segurança jurídica na aplicação dos recursos públicos.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A observância rigorosa deste processo resultará em benefícios duradouros tanto para a administração municipal quanto para a população de Campina Grande, estabelecendo novos padrões de excelência na prestação de serviços.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação dos serviços supracitados, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam procedimentos adicionais.

Os serviços a serem prestados são autônomos e não dependem de outras contratações para sua plena execução. Dessa forma, a contratação pode ocorrer de maneira independente, garantindo a eficiência e a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras de Campina Grande/PB pode trazer benefícios ambientais significativos. A digitalização de processos contribui para a redução do uso de papel, de resíduos sólidos e da pegada de carbono institucional, ao diminuir a necessidade de transporte físico e consumo de insumos.

Para mitigar os impactos negativos relacionados ao consumo de energia e descarte de equipamentos, recomenda-se a priorização de modelos com selo de eficiência energética, além da exigência de logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Também é recomendável priorizar fornecedores locais e adotar boas práticas de uso consciente dos equipamentos. Tais medidas alinham a contratação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 e 13, reforçando o compromisso da administração com a sustentabilidade.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição destinados ao funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB.

a) Viabilidade Técnica:

A especificação técnica dos periféricos, acessórios e peças de reposição contempla os requisitos essenciais para garantir o funcionamento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Obras. A seleção dos componentes leva em consideração a robustez e a confiabilidade necessárias ao suporte técnico das ações do setor, conforme descrito na Seção II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO deste documento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

b) Viabilidade Operacional:

A aquisição proposta contribuirá para a melhoria imediata da infraestrutura da Secretaria de Obras, assegurando maior eficiência na execução das atividades internas, como planejamento, fiscalização, elaboração de projetos e gestão de serviços públicos. A reposição de peças e a disponibilização de periféricos e acessórios adequados garantem a continuidade dos trabalhos, evitando interrupções operacionais e otimizando os fluxos de trabalho entre os diversos setores da pasta.

c) Viabilidade Orçamentária:

O valor estimado para a contratação está alinhado com os preços praticados no mercado, considerando os padrões técnicos exigidos para os equipamentos, bem como a qualidade e a durabilidade dos materiais.

d) Adequação à Necessidade Identificada:

A aquisição dos itens propostos responde diretamente à demanda identificada pela Secretaria de Obras. A medida é fundamental para assegurar a continuidade das atividades técnicas e administrativas.

e) Conclusão:

Diante das análises realizadas, este Estudo Técnico Preliminar é favorável à aquisição de equipamentos periféricos, acessórios e peças de reposição para a Secretaria de Obras do Município de Campina Grande – PB. A proposta apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, e atende de forma objetiva à necessidade do setor, contribuindo para a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços à população.

Recomenda-se a formalização do processo de aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021, preferencialmente por dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, caso o valor estimado se mantenha abaixo do limite legal. A adequada fiscalização e o acompanhamento técnico durante a execução contratual serão fundamentais para assegurar o êxito da implementação.

Este estudo fundamenta a necessidade da contratação como medida estratégica para o fortalecimento da atuação da Secretaria de Obras, promovendo melhorias diretas na gestão pública e no atendimento à população do município de Campina Grande.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Igor Vinícius Mendes Gonçalves

Função: Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A5-70BC-B4F5-5359

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 27/10/2025 11:31:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D9A5-70BC-B4F5-5359>